



Rescisão Bilateral do Convênio 017/2013

Rescisão Bilateral do Convênio 017/2013 celebrado entre a Prefeitura de São José do Rio Preto, por meio da Secretaria Municipal da Educação e a Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social.

De acordo com a Clausula IX do Convênio 017/2013 e por estarem de comum acordo as partes resolvem rescindir o presente Convênio a partir de 31 de Julho de 2013.

São José do Rio Preto, 31 de Julho de 2013.

Sr Carlos Roberto Alvarenga
Presidente

Profª Drª Telma Antonia Marques Vieira
Secretária Municipal da Educação